



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2018.06.11.9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2018.06.11.9 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018.05.30.2. Objeto: aquisição de kit composto por bonecos, fantoches e fantasias para ações educativas em saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. Valor Global do Contrato: R\$ **3.900,00 (três mil e novecentos reais)**. Dotação Orçamentária – **0402.10.122.0007 2.004**, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 4.4.90.52.00 Signatários: Município de Crato/CE – Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Sr. André Barreto Esmeraldo e do outro lado a empresa Pronai Comércio de Livros Ltda ME, representada pelo Sr. José Reinaldo de Oliveira. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 11 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADA NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO 2018.06.18.1: VALOR GLOBAL DE R\$ 41.890,00(QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 0403.10.301.0011.2.016.000(BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO); 0403.10.302.0020.2.026.000(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC); 0403.10.305.0187.2.036.000 (AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DO CONTRATO: 18 DE JUNHO DE 2018

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual - O Secretário de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2015.06.09.4, decorrente do processo de dispensa de licitação nº. 2015.05.28.1, cujo objeto é locação de imóvel situado no sítio campo alegre, s/nº, distrito guaribas, crato-ce destinado ao funcionamento do ponto de apoio ao programa saúde da família e a prorrogação por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. - contratante: secretaria municipal de saúde - contratado: Antonio Leal de Oliveira - prazo de duração: 12 meses. Assina pela contratante: André Barreto Esmeraldo. Crato/CE, 06 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.05.21.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2018.05.21.1- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2018.05.17.2 - Contratante: O Município do Crato/CE, CNPJ nº 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude). Contratado: REINALDO VIEIRA FERREIRA-ME. CNPJ: 17.781.197/0001-46. OBJETO: Serviço de chipagem/cronometragem de atletas para prova de pedestrianismo com dois percursos com 5 km e 10 km, com cronometragem, relógio digital, tapete de controle de percurso, chips descartáveis do tipo R6 e numero de peito em envelopes para até 440 (quatrocentos e quarenta) atletas. Valor Total: R\$ 6.449,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 90(noventa) dias. Data da assinatura: 21 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.05.28.16

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2018.05.28.16 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2018.05.24.1 - Contratante: O Município do Crato/CE, CNPJ nº 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude). Contratado: REINALDO VIEIRA FERREIRA-ME. CNPJ: 17.781.197/0001-46. OBJETO: Serviço de chipagem/cronometragem de atletas para prova de ciclismo em percursos com voltas, com cronometragem, relógio digital, pórtico de controle, chips do tipo dogbone e placas de numeração para 100 (cem) atletas. Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 90(noventa) dias. Data da assinatura: 28 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 2018.06.15.3 / CONTRATO: 2018.06.18.2 / DATA: 18 DE JUNHO DE 2018. / VIGÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2018. / OBJETO: Contratação da atração artística de renome regional "ITALO E RENNO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento denominado "FESTCRATO", edição 2018, apresentação esta que acontecerá no dia 20 de Junho de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.13.392.0243.2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – José Wilton Soares e Silva e UPI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – Davi Saraiva Macedo e Silva. / VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 2018.06.15.4 / CONTRATO: 2018.06.18.3 / DATA: 18 DE JUNHO DE 2018. / VIGÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2018. / OBJETO: Contratação da atração artística de renome regional "RAPHAEL BELO XOTE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento denominado "FESTCRATO", edição 2018, apresentação esta que acontecerá no dia 20 de Junho de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.13.392.0243.2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) / SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – José Wilton Soares e Silva e Sr. CARLOS RAPHAEL DOS SANTOS SILVA. / VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 2018.06.18.2 / CONTRATO: 2018.06.18.4 / DATA: 18 DE JUNHO DE 2018. / VIGÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2018. / OBJETO: Contratação da atração artística de renome regional "ORQUESTRA SONATA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento denominado "FESTCRATO", edição 2018, apresentação esta que acontecerá no dia 20 de Junho de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.13.392.0243.2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) / SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – José Wilton Soares e Silva e Sr. IBBERTSON NOBRE TAVARES. / VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.06.15.5

Valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

15 de junho de 2018.

LÊ-SE A:

Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.06.18.2

Valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

18 de junho de 2018.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.06.18.2****ONDE SE LÊ:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.06.15.5

15 de junho de 2018.

LÊ-SE A:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.06.18.2

18 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.06.15.4. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Valores Globais dos Contratos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos: Contrato nº 2018.06.15.4 com valor global de 83.496,00 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais) com a empresa JR LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.716.436/0001-35, localizada na Rua Pedro Pequeno de Freitas, nº 151, bairro João Paulo, Iguatu-CE, CEP: 63.508-812, por seu representante legal, Sr. Jorge Alexandre de Souza Oliveira, CPF: 551.908.393-20. Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, na seguinte rubrica orçamentária: Dotação Orçamentária: Orçamentária: 3201.20.122.0007.2.138. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Zilcélio Alves Ferreira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos e do outro lado a empresa: JR LOCAÇÕES LTDA – ME. Vigência do Contrato: 12 meses. Crato-CE, 15 de junho de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta Municipal de Finanças e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2018.06.14.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NELSON ALENCAR Nº 92, CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da Sra. ALDA MARIA TELES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 248.813.763-49, Valor Total R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Adjunta. Municipal de Finanças e Planejamento. Crato-CE, 26 de Junho de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2018.06.26.4

Município de Crato/CE - Extrato de Contrato nº: **2018.06.26.4** - Dispensa de Licitação nº 2018.06.14.1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NELSON ALENCAR Nº 92, CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratante: O Município do Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, representado pela Sra. Iraci Morais de Brito Roca. Contratada: Alda Maria Teles Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 248.813.763-49. Valor total: R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Dotação Orçamentária: 3101.04.0007.2.152. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de Junho de 2018.

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3 OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** A Pregoeira do Município de Crato, a Senhora VALÉRIA DO CARMO MOURA, designada pela Portaria n.º 0203002/2018- GP, **NOTIFICA** a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS -EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-08**, por meio do seu representante legal, a apresentar a proposta consolidada de preços conforme resultado obtido na sessão do dia 19/06/2018, a não apresentação da mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, causará a perda do direito de adjudicação do objeto para a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI** e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 A proposta deverá ser apresentada a pregoeira, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Crato, até o dia 27/06/2018. Crato/Ce, 26 de junho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3 OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** A Pregoeira do Município de Crato, a Senhora VALÉRIA DO CARMO MOURA, designada pela Portaria n.º 0203002/2018- GP, **NOTIFICA** a empresa **NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94**, por meio do seu representante legal, a apresentar a proposta consolidada de preços conforme resultado obtido na sessão do dia 19/06/2018, a não apresentação da mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, causará a perda do direito de adjudicação do objeto para a empresa **NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 A proposta deverá ser apresentada a pregoeira, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Crato, até o dia 27/06/2018. Crato/Ce, 26 de junho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0011806/2018-SMS
CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a importância de participar de visita aos Deputados Federais do Ceará em busca de melhorias para o município do Crato, participar de reunião Ministério da Saúde e no SGTES – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2018, em Brasília/DF.

Nome: MARCELO UCHOA MATOS

CPF: 103.299.354-53

Cargo: Coord. Especial de Atendimento ao Cidadão

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília - DF

Período: 25, 26, 27 e 28 de Junho de 2018

Quantidade: 04 (quatro) diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 3120,00 (três mil cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 18 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 57 /2018 – CGCM.
CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2018.**

EMENTA:INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE MATERIALIDADE DE FATO IMPUTADO AO GCM CÍCERO OLÁVIO DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO DENÚNCIA ADMINISTRATIVA PROTOCOLADA NESSA CORREGEDORIA pelos GCMS GIRLEY ALVES ANDRADE, PEDRO ALVES DE MELO E SAMUEL CHAGAS CONRADO em 13/04/2018 ARREGIMENTADA PELA DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA EM 13/06/2018, em desfavor do GCM CÍCERO OLAVIO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que há necessidade de coleta de elementos suficientes quanto á materialidade da infração funcional e que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do Art. 37, caput, da Constituição Federal;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 115, 117, 118, 119 e demais dispositivos da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013, aplicáveis a sindicância;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Sindicância para apuração de fatos constantes na aludida denúncia em desfavor do **GCM CÍCERO OLAVIO DE OLIVEIRA** , Matrícula Funcional nº 2790.

Art. 2º. A Sindicância será acompanhada e processada pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula nº 2731; MARCOS CRISTIAN PEREIRA BRASIL – GCM- Matrícula nº 2773; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula nº 2717.

Art. 3º. Nos termos do Art. 120 da Lei municipal 2.867/2013, a Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada dessa Corregedoria Geral.

Publique-se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ficando os membros da comissão processante de logo intimados.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 1506003/2018 - GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1506003/2018 – GP** de 15 junho de 2018, publicada na edição nº 3951 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 1506003/2018 - GP **CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o servidor público municipal SILAS DA SILVA CRISPIM, inscrito no CPF sob o nº 024.125.303-94, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA N.º 1106004/2018 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA N.º 1106004/2018 – GP**, de 11 de Junho de 2018, publicada na edição nº 3947 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N.º 1106004/2018 – GP **CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal **VANUSA GOMES DE MENESES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 447.425.253-53, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para este Município, ao Estado do Ceará, para exercer suas funções junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 29 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 29 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2018

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0805010/2018 - GP
CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO as atividades prestadas ao Centro de Referência da Mulher de Crato.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 691.290.023-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a gratificação de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 06 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2606001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR RAILINE DA SILVA SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.937.033 -07, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2606001/2018 - GP
CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servida pública municipal **CLAUDIA FURTADO BRITO SALVADOR**, inscrita no CPF nº 643.948.833-34, ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA 2805001/2018
CRATO/CE, 28 de Maio de 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar de reunião na Secretaria das Cidades, no dia 30/05/2018, na cidade de Fortaleza/CE

Nome: Saulo Mendes Teixeira
CPF: 037.550.353-67
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
Total: R\$ 120,00
Destino: Fortaleza-CE
Período 30/05/2018
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Crato, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 28 de Maio de 2018.

José Muniz de Alencar
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA 0205001/2018
CRATO/CE, 02 de Maio de 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reuniões na Secretaria das Cidades, nos dias 03 e 04/05/2018, na cidade de Fortaleza/CE

Nome: José Valdo Borges Filho
CPF: 003.985.633 - 06
Cargo: Gerente da Célula de Apoio à Elaboração de Projetos Estruturantes
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
Total: R\$ 420,00
Destino: Fortaleza - CE
Período 03 e 04/05/2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 210,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Crato, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 02 de Maio de 2018.

José Muniz de Alencar
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 2105002/2018 - SMTDS**
CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do 13º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar que acontecerá nos dias 11 a 14 de junho de 2018, em Belo Horizonte – MG.

Nome: Elivania Mendes de Alencar
CPF: 569.110.503-59
Cargo: Coordenadora do Núcleo de Acolhimento Institucional
Lotação: SMTDS
Destino: Belo Horizonte - MG
Período: 11 a 14/06/2018
Quantidade: 04 (quatro)
Valor da Diária: R\$ 780,00
Total Concedido: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 21 de maio de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2018.06.53- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO CRUZ FELIZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N°2777 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEGURANÇA PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$1.407,58 (Hum mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/04/2018 à 09/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 25/04/2018 a 09/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.059 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.52- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JUSCIVANIA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JUSCIVANIA DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°24264 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.151,72(quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/04/2018 à 19/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.06.058 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.51- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA CICERO MESSIAS SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA CICERO MESSIAS SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°1544 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.025,53 (Hum mil, e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/04/2018 à 06/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.06.057 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.050 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA VILLAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA VILAR efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº1450 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.045,41 (Hum mil, e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 30/06/2018 sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 17/05/2018 a 30/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.062

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.049 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a)DIANA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) DIANA DA SILVA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24593 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$4.326,11 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e onze centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/05/2018 à 01/06/2018 sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 18/05/2018 a 01/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.061

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.050 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA VILLAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA VILAR efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº1450 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.045,41 (Hum mil, e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 30/06/2018 sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 17/05/2018 a 30/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.062

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.049 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a)DIANA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) DIANA DA SILVA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de Nº24593 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$4.326,11 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e onze centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/05/2018 à 01/06/2018 sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 18/05/2018 a 01/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.061
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.048 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a)LUCIANA SIDRIM BARRETO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) LUCIANA SIDRIM BARRETO efetivo(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL Matricula de Nº24180 Lotado(a) na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.406,79 (dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/05/2018 à 13/06/2018 sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 30/05/2018 a 13/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.061

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.047 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a)MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTES efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de Nº2430 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.052,81 (dois mil, e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/03/2018 à 24/09/2018 sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 13/04/2018 a 24/09/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.063

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.046 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) NEIDE COSTA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) NEIDE COSTA DA SILVA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2002 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,45(quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/05/2018 à 03/06/2018 sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 25/05/2018 a 03/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.078

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.045 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) JOSÉ ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JUNIOR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) JOSÉ ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JUNIOR efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de Nº23211 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$2.137,56(dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/05/2018 à 30/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.066

E ao mesmo tempo a Matrícula de Nº 3256 lotado(a) na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.613,36(quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos)

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.044 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) JAIRE DE LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) JAIRE DE LIMA efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula de Nº3386 Lotado(a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN fonte pagadora DEMUTRAN com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.803,45(novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/04/2018 à 23/08/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.067

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.042 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ANA HYGEEA DE OLIVEIRA ABATH.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ANA HYGEEA DE OLIVEIRA ABATH efetivo(a) no cargo de MÉDICO Matrícula de Nº0542 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 7.715,18(sete mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/04/2018 à 28/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.068

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.041 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ANA MARIA PEIXOTO MELO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ANA MARIA PEIXOTO MELO efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2473 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.624,72(quatro mil, seiscentos e vinte quatro reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02 /05/2018 à 30/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.069

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.040 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) CICERA ALVES CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) CICERA ALVES CORREIA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº29657 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$3.382,45 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/04/2018 à 27/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.070
E ao mesmo tempo a Matrícula de Nº 2159 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.137,54(dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.039 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº933 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.353,27(três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/05/2018 à 13/09/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.071

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.038 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO Matrícula de Nº3381 Lotado(a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN fonte pagadora FDEMUTRAN com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.803,45(dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/05/2018 à 14/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.072

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.037 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) SANDRA MARIA CALLOU DE SA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) SANDRA MARIA CALLOU DE SA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº26657 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.314,87 (dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/04/2018 à 30/07/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.073

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.036 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) EXPEDITO MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) EXPEDITO MARTINS efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº3221 Lotado(a) na Secretaria Municipal de GABINETE fonte pagadora SEC DE GABINETE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.013,00 (Hum mil, e treze reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/05/2018 à 14/08/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.070

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.035 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº929 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.728,54 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/04/2018 à 06/08/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.076

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.034 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ANA CRISTINA PEREIRA MENDES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ANA CRISTINA PEREIRA MENDES efetivo(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM Matrícula de Nº24722 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SECD DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.193,42 (Hum mil, cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/05/2018 à 28/08/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.077

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.033 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº23696 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.382,45 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/05/2018 à 06/08/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.078

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.032 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de Nº2415 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.187,63 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/04/2018 à 26/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.075

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.31- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CASSIA CARDOSO DE MENEZES FREITAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CASSIA CARDOSO DE MENEZES FREITAS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de ACS Matrícula de Nº255 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.238,73 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/05/2018 à 26/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.06.002 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.030 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de JUNHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) ROGERIA ARAUJO SOARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ROGERIA ARAUJO SOARES efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1903 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/04/2018 à 13 /09/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.074

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.29- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA SOCORRO GUERREIRO VIDAL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA SOCORRO GUERREIRO VIDAL Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2057 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.255,19 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/05/2018 à 26/08/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 10/06/2018 a 26/08/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.003 Faça-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.28- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM Matrícula de Nº24370 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.222,76 (Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/04/2018 à 26/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 10/05/2018 a 26/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.006 Faça-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.27- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LINDECI ALVES DOS SANTOS SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ERIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24612 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.832,38 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/04/2018 à 29/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 14/05/2018 a 29/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.08 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.26- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ERIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ERIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24173 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.936,17 (Hum mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/05/2018 à 03/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 20/05/2018 a 03/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.09 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.25- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE SOUSA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE SOUSA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº3176 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.129,75 (Hum mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/05/2018 à 29/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 16/05/2018 a 29/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.010 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.24- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA REGILANIA SANTOS MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA REGILANIA SANTOS MORAIS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°23822 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$4.151,74 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/05/2018 à 09/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.06.011 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.23- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LUCIA DE SOUZA MENEZES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LUCIA DE SOUZA MENEZES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2334 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$4.339,85 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/05/2018 à 05/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 22/05/2018 a 05/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.012 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.22- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°1482 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/05/2018 à 07/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 23/05/2018 a 07/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.013 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.43- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARINS DE OLIVEIRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARINS DE OLIVEIRA efetivo(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM Matrícula de N°24373 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.237,43 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos .) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 31/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 17/05/2018 a 31/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.056.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.18- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)ALIENE DE OLIVEIRA AMORIM RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ALIENE DE OLIVEIRA AMORIM RODRIGUES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2221 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,53 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/04/2018 à 01/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 03/04/2018 e 01/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.050 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 13 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.54- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA efetivo(a) no cargo de SECRETARIO ESCOLAR Matrícula de N°24282 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/05/2018 à 31/07/2018, no Consoante Processo nº 2018.06.067.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.06.55- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MAGNA CRUZ SARAIVA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MAGNA CRUZ SARAIVA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº18458 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.095,85 (Dois mil, e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/05/2018 à 25/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.06.004.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**PORTARIA Nº 2506001/2018
CRATO/CE, 25 DE JUNHO 2018**

O Secretário de Esporte e Juventude do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal **EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 623.662.033-49, ocupante de cargo de ARTICULADOR DE PROJETOS COMUNITÁRIOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** em **TODOS** os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º. Cabe ao COORDENADOR ADMINISTRATIVO exercer as funções que lhe são correlatas, conforme as normas da SEJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Centro Administrativo do Crato/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 25 de junho de 2018.

WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 2606002/2018
CRATO/CE, 26 DE JUNHO 2018**

O Secretário de Esporte e Juventude do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal **EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 623.662.033-49, ocupante de cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, **FRANCISCO DE ASSIS FERRER FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 220.559.593-87, ocupante de cargo de ASSESSOR III, **AMAURY AZEVEDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 172.665.563-68, ocupante de cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, **RAMON FERREIRA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 061.706.713-94, ocupante de cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **PATRICIA NASCIMENTO MONTEIRO SARAIVA**, inscrita no CPF sob o nº 029.547.153-08, ocupante de cargo de ARTICULADORA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS, todos são lotados (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para fazer parte da **COMISSÃO DE PAGAMENTOS DAS COMPETIÇÕES DA SEJU** em **TODOS** os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º. Cabe à da COMISSÃO DE PAGAMENTOS exercer as funções que lhe são correlatas, conforme as normas da SEJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Centro Administrativo do Crato/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 26 de junho de 2018.

WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE
